



*Estado De Santa Catarina*  
*Município De Vargem Bonita*



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023**

O **MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.996.187/0001-31, localizado na Rua Coronel Vitório, nº 966, Centro, Vargem Bonita, SC, através da Prefeita Municipal, Sra. **ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN**, portadora da Cédula de Identidade nº \*.346.\*\*\* SSP/SC e inscrita no CPF-MF sob o nº \*\*\*.421.339-\*\*, e a empresa indicada e qualificada nesta ata, em face da classificação das propostas apresentadas, da homologação pela autoridade competente, **RESOLVEM** Registrar os Preços para possível compra do objeto do Edital em referência, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais 5/2007 e 88/2020, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e das demais normas legais aplicáveis, na seguinte forma:

A empresa com preços registrados passará a ser denominada **DETENTORA** da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Registro de Preços para **aquisição de materiais de construção, EPI, elétrico e hidrossanitário para manutenções nas benfeitorias e áreas de responsabilidade do município**, conforme especificações contidas em edital e seus anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA**

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Vargem Bonita não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-lhe a



*Estado De Santa Catarina*  
**Município De Vargem Bonita**



realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d”, inciso II, artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.4. A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS FORNECEDORES, ITENS E PREÇOS**

3.1. Os preços ofertados pela empresa DETENTORA da presente Ata de Registro de Preços e que será pago na possível aquisição dos produtos é o especificado abaixo:

<b>Fornecedor</b>					
<b>Razão Social: LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA</b>					
<b>CNPJ: 26.950.671/0001-07</b>					
<b>Endereço: Rua Pero, nº 80, sala 02, Centro, Taquarucu do Sul – RS.</b>					
<b>Contatos: (55) 3739-1043; liceri@liceri.com.br</b>					
<b>Representante: Marcelo Augusto Cadona.</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Uni.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Modelo/Marca</b>	<b>Preço Unitário</b>
82	BROCA DE AÇO N. 13	UN	10	960489 /KALA	R\$ 22,98
139	CADEADO E-35MM	UN	53	2424/Land	R\$ 19,18
240	DISCO DE DESBASTE 7 X 1/4 X 7/8	UN	100	445720/ WORKER	R\$ 10,98
242	DISCO DIAMANTADO PARA MAQUITA	UN	100	139394/ KALA	R\$ 19,99
243	DISCO DIAMANTADO PARA MAQUITA, TURBO PROFISSIONAL	UN	100	139297/ KALA	R\$ 16,82
244	DISCO DIAMANTADO PARA MAQUITA, TURBO SUPER PROFISSIONAL	UN	30	569011/ WORKER	R\$ 23,53
323	INTERRUPTOR EMBUTIR 1 TECLA	UN	140	LUMI	R\$ 3,88
440	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4 X 45	UN	2600	105325/ WORKER	R\$ 0,28



*Estado De Santa Catarina*  
**Município De Vargem Bonita**



441	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4 X 50	UN	2.600	105341/WORKER	R\$ 0,28
442	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4 X 65	UN	2.600	105384/WORKER	R\$ 0,35
522	TOMADA DE EMBUTIR 2P + T 10A	UN	255	ILUMI	R\$ 3,97
539	TRENA 50 METROS	UN	10	FERTAK	R\$ 42,98
565	ELETRODOS OK 48 4MM	KG	160	937282/WORKER	R\$ 24,50
566	ELETRODOS OK 48 3.25MM	KG	160	937274/WORKER	R\$ 23,00

3.1.1. Os preços descritos na tabela acima serão pagos na possível aquisição dos produtos.

3.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

3.3. Os produtos deverão estar de acordo com a descrição constante no anexo “A” do edital e da proposta comercial da DETENTORA.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO FISCAL**

4.1. Fica designado como fiscal administrativo a servidor José Otalízio Souza Marques, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos e-mail secobras@vargembonita.sc.gov.br, telefone (49) 3548 3000.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO**

5.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico SRP nº 054/2023 e a proposta da empresa acima relacionada.

5.1.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital, Termo de Referência, Anexo “A” do edital e proposta comercial;

5.2. Os casos omissos serão resolvidos à luz das disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais 52/2007 e 88/2020, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e, se for o caso, conforme disposições da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.



*Estado De Santa Catarina*  
*Município De Vargem Bonita*



5.3. Fica eleito o Foro da Comarca de Catanduvas - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Vargem Bonita, SC 13 de Setembro de 2023.

**ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN**  
**Prefeita de Vargem Bonita**

**LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM**  
**GERAL LTDA**  
**Detentora**